



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata 128ªA ( Centésima Vigésima Oitava-A) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezessete, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Franco, 133– Centro– Mogi das Cruzes – neste Estado, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Iniciando a reunião a presidente agradeceu a presença de todos e informou que não haverá a aprovação da ata anterior, pois ainda não foi enviada aos presentes para leitura, ficando para posterior reunião do COMAS. Justificaram ausência: conselheiras Juliana, Renata, Kamilla, Maria Ângela e Sandra. Em continuidade seguiu-se a pauta. **2) Demanda das comissões e mesa diretiva – Mesa diretiva** – Conforme Resolução nº 08/COMAS, anualmente, até 30 de abril, as entidades inscritas no COMAS devem enviar o Plano de Trabalho e Relatório de atividades. Da mesma forma, os Relatórios de atividades e Planos de trabalhos dos serviços de execução direta – SEMAS, conforme Resolução nº 07/COMAS devem ser enviados ao Conselho. Ocorre que até a presente data, algumas entidades, bem como serviços de execução direta ainda não o fizeram. Desta forma após debate sobre o assunto, ficou deliberado que será encaminhado ofício explicando sobre a responsabilidade pelo cumprimento dos prazos, bem como notificando com prazo de 03 dias do recebimento, sobre a responsabilidade do não cumprimento das resoluções. Alteração da Lei de criação do COMAS e Novo Regimento interno – será feita a impressão dos documentos a serem entregues aos conselheiros objetivando a leitura e ficando acordado que as dúvidas poderão ser sanadas na próxima reunião ordinária. Outra pauta da mesa diretiva refere-se aos ofícios encaminhados a respeito do Chamamento Público, Marco Regulatório, Edital de novos serviços e Recurso para ASETE, que até a presente data não foram respondidos a este Conselho. Após debate, o Conselho deliberou para que seja reiterado o pedido com relação ao chamamento público, inclusive deliberando que seja agendada reunião entre os presidentes dos Conselhos: CMI, CMPD, CMDCA e COMAS com a senhora secretária Neusa a respeito do assunto, com relação ao Marco Regulatório, aguardar a regulamentação que está em processo de formulação. Quanto ao recurso para a ASETE, solicitar a SEMAS que informe de qual rubrica irá sair o dinheiro a ser destinado a entidade. **Comissão de Políticas Públicas** – Ofício 560/2017 SEMAS - Resposta ao Ofício 247/COMAS – Acompanhamento das deliberações da Conferência Municipal 2015. Após conclusão sobre os encaminhamentos da Conferência de Assistência Social 2015, e respectivas sugestões que se referem a ações do COMAS, a sugestão acatada por todos foi pelo encaminhamento a todos da rede e socialização até o dia 21 de julho. Ofício 475/SEMAS sobre processo de regulamentação dos benefícios eventuais, a comissão fez o apontamento acerca da inserção ou não da renda per capita, a sugestão foi pelo encaminhamento a Comissão de Orçamento, que após análise



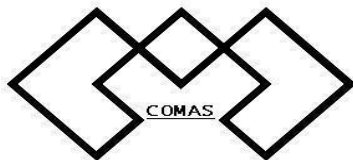
**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

desta comissão o colegiado poderá devolver a SEMAS com seu posicionamento e contribuições. Ofício sobre a Operação de inverno – Após a leitura do mesmo, e após debate sobre o assunto do acolhimento até às 20 horas, ficou estabelecido que cada entidade organize sua rotina, tendo em vista as particularidades no que diz respeito a horário de entrada. Também houve a notícia que os colchões e cestas básicas extras não chegaram ainda às entidades. Foi discutido acerca da necessidade de estabelecer uma proposta para este período, pois todos os anos acaba sendo estabelecido estratégias pontuais para sanar as dificuldades com o período de inverno. Neste sentido as entidades ao concordarem com o estabelecido pela SEMAS, estão automaticamente aceitando as regras e devem cumprir o estabelecido. **Comissão de critérios** – A comissão informou que após análise do processo protocolado pela entidade Ebenezer, o mesmo não atende as exigências para inscrição no Conselho, sendo de parecer desfavorável. O colegiado acatou o parecer pelo indeferimento do pedido. A Comissão informou que a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento, bem como a disponibilidade da Comissão para atendimento e orientações, devendo ainda ser seguido os trâmites de publicação e resolução acerca do indeferimento. **Comissão de Orçamento e Finanças** – Ofício nº 468/2017 549/2017 e Ofício 572/2017 – SEMAS referente apresentação da fonte de recurso referente pedido de reconsideração indeferimento Plano de Trabalho ano 2017 da entidade ASETE. Após discussão foi deliberado pela devolutiva a SEMAS, informando que este colegiado comunicou sua decisão de reconsideração de indeferimento do Plano de Trabalho para cofinanciamento em 2017 da entidade, entretanto atrelado ao cumprimento das considerações e apontamentos constantes no parecer das comissões deste colegiado. Destacar que durante o processo de diálogo e pactuação com a SEMAS, ficou acordado que para a parceria com a entidade ASETE não poderia ser utilizado valores já disponíveis no orçamento para a Assistência Social. Assim deveria ocorrer aporte de outras fontes com suplementação, sendo este um dos critérios utilizado para a deliberação de reconsideração do indeferimento, assim, a reconsideração não poderia implicar na execução dos serviços existentes, na implantação dos novos serviços e nem na utilização de valores já disponíveis para as ações da SEMAS. Ao analisar o Ofício nº 572/2017, percebeu-se que a classificação e ficha mencionada não foi suplementada para suprir esta parceria, na referida ficha consta os valores necessários para as parcerias já existentes e para os novos serviços. Com vistas a não causar maiores prejuízos a entidade que vem desenvolvendo o serviço desde o início do ano sem aporte financeiro, bem como maiores prejuízos aos usuários do serviço, o colegiado deliberou pela continuidade de tramitação do processo, entretanto deverá haver suplementação da ficha apresentada, sendo que o valor destinado aos novos serviços não



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

deverá ser repassado para a parceria da ASETE. No ofício em referência deve constar ainda a preocupação do colegiado com a tempo que se deu a tramitação de todo este processo, mencionar que considerando a urgência do assunto, bem como os impactos sofridos pela população atendida o COMAS agilizou o processo e protocolou sua decisão junto a SEMAS no 29/04/2017, porém somente no 07/06/2017 recebemos a devolutiva da SEMAS e em função das dúvidas surgidas na ficha indicada para parceria, a deliberação ocorreu na reunião ordinária realizada em 29/06/2017. **Ofício nº 86/2017 CMDCA – resposta ao ofício nº 112/2017 – participação na reunião do CMDCA** – A conselheira Denise realizou devolutiva acerca de sua participação na referida reunião, dentre os principais assuntos destacou a solicitação do CMDCA quanto a situação vivenciada pelos acolhimentos de crianças e adolescentes no que concerne as questões orçamentárias e capacidade de atendimento; solicitação de informações quanto ao processo de orçamento, trâmites da LDO e LO, bem como informações acerca das reuniões da Comissão de Orçamento do COMAS. A conselheira forneceu os esclarecimentos ressaltando a importância e o papel de todos os conselhos e municípios no acompanhamento do orçamento, não sendo está uma atribuição apenas do COMAS. A conselheira Denise informou a todos sobre a participação na Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 cuja Audiência Pública ocorreu na Câmara Municipal e que o que foi enviado pela SEMAS para o orçamento de 2018, foi mantido. Também a Audiência Pública relativa ao Plano Plurianual deverá ocorrer até 30 de agosto, a qual deve ter a presença do COMAS. Com relação a votação da PL sobre o Fundo Social de Solidariedade, que retirou 02 cargos da SEMAS, foi informado que o ofício de repúdio protocolado pelo COMAS, não tramitou pelas comissões, tendo sido lido já na sessão de aprovação da PL. O Conselho deliberou que seja oficiado a presidência da Câmara, a solicitação da presença dos vereadores na próxima reunião ordinária, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o assunto. Além disso, foi deliberado que o ofício de repúdio seja publicado no site, bem como socializado com os demais Conselhos e que seja enviado ofício ao senhor prefeito e SEMAS solicitando resposta para a próxima reunião. **3) Ofício nº 511/2017 SEMAS** – Deliberação acerca do Plano de Ação de 2017 MDS – Recurso Federal – Após apresentação do Plano, o colegiado discutiu e apontou os pontos que deveriam constar no parecer do conselho, colocado em votação o Conselho foi de Parecer Favorável por unanimidade, devendo ser adotadas as providências necessárias junto ao Sistema do MDS, bem como a publicação da resolução do COMAS. Tendo em vista a discussão referente ao IGD durante a apresentação do Plano, bem como a necessidade de que o COMAS assuma o controle social do programa, conforme estabelecido nas legislações, ficou deliberado por chamar a Comissão de acompanhamento e controle do Programa Bolsa



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Família para participar da próxima reunião do COMAS, objetivando entender as ações realizadas, sendo de fundamental importância pensar em estratégias para que o controle social do PBF seja realizado pelo COMAS. Considerando a participação da conselheira Lilian no Encontro de Formação, realizado pelo MDS e DRADS em Guararema, deliberou-se por utilizar esta mesma reunião para socializar o assunto. **4) Ofício nº 553/2017 SEMAS** – Resposta ao Ofício nº 274/2016 – Valores disponíveis IGD/PBF e IGD/SUAS – A conselheira Denise solicita que sejam atualizados os valores PBF – R\$ 28.346,18 e SUAS – R\$ 2.841,00, por meio de solicitação ao setor responsável, foi deliberado que a própria comissão fará esta solicitação. **6) Ofício nº 498/2017 SEMAS** – Cópia do Ofício nº 047/2017 Entidade Recomeçar – Acolhimento de Criança e Adolescente encerramento de atividades do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes **7) Ofício S/Nº Centro Dias Ignez Thuller Ignácio** – encerramento de atividades do Centro Dia do Idoso e **8) Ofício nº 053/2017 AMDEM** – fechamento do espaço de atividades na Vila Nova União – Após debate sobre o assunto e preocupação com o relatado, ficou deliberado que com relação ao encerramento das atividades da ONG Recomeçar, será solicitado quais as providências que a SEMAS está tomando com relação ao assunto. No caso do Centro Dia Ignez Thuller, faz-se necessário solicitar como ficará o encaminhamento dos atendidos e encaminhado a Comissão de Orçamento para análise sobre a questão da destinação dos recursos. No caso da AMDEM, ficou deliberado oficiar a SEMAS, tendo em vista o encerramento das atividades no bairro Nova União, devendo ser acompanhado o processo de transferência das crianças/adolescentes atendidos para a sede da entidade. A SEMAS deverá ser comunicada ainda acerca da necessidade de atualizações no CNEAS. **10) Ofício nº 555/2017 SEMAS** – Resposta Ofício nº 69/2017 – Informação de repasse de recurso às entidades sociais – Foi informado que os recursos referentes a esferas federal e estadual para as entidades sociais estão sendo repassados regularmente, a SEMAS encaminhou anexo os extratos de repasse dos recursos conforme solicitado pelo Comissão de Orçamento. O processo 22630/2017 refere-se a reposta sobre os atrasos. Ficou deliberado que a Comissão de Orçamentos e Finanças irá agendar uma reunião com a Secretaria de Finanças. **11) Memorando nº 33/2017 e nº 40/2017** sobre informação de repasse as entidades sociais cofinanciadas – Repasse Estadual Maio e Federal Junho – Os recursos foram repassados e os memorandos encaminhados a Comissão de Orçamento e Finanças. **13) Ofício 584/2017 SEMAS – Orientações sobre o Programa Acessuas Trabalho – Ofício nº 42/2017 SEMAS** – município não foi contemplado para nova pactuação do Programa – Estava sendo aguardada a resposta quanto a ampliação de metas nos municípios que estava em discussão. Por meio do ofício 584/2017, informa-se que Mogi das Cruzes não foi contemplado e que a Resolução do CNAS estabelece como critério o saldo



de recursos financeiros igual ou superior a R\$ 20.000,00 em 31/03/2017. Os assuntos da pauta referente aos itens 05, 09, 12, 13, 14, 15 e 16, devido ao adiantado da hora, ficarão para a próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marina Dias Nogueira, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2017.

**Representantes da Sociedade Civil:**

Marina Dias Nogueira - \_\_\_\_\_

Célia Aparecida Pires - \_\_\_\_\_

Juraci de Almeida Fernandes \_\_\_\_\_

Deilma Maria de Carvalho - \_\_\_\_\_

Emilia Eiko Ono - \_\_\_\_\_

Denise Fernanda Evangelista - \_\_\_\_\_

Susana Miranda Rocha - \_\_\_\_\_

Elaine Contão Yamane - \_\_\_\_\_

Marisa Fátima Rafael - \_\_\_\_\_

Alexandre Marques Reina - \_\_\_\_\_

**Representantes do Poder Público:**

Auro Malaquias dos Santos - \_\_\_\_\_

Maria Regina Coelho da Silva - \_\_\_\_\_

Jair Paulo de Miranda - \_\_\_\_\_

Lilian Lorca Wuo - \_\_\_\_\_

Adriana Ferreira dos Santos - \_\_\_\_\_

Bruno Vinicius de Camargo Souza - \_\_\_\_\_